



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAD).

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA
Mat. 11/069.190-7

Id. 04589/2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 027/2026

PROCESSOS Nº 2070820234.000246/2025-89.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a senhora **ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **10/711.596-7**, para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta convocação, a Defesa poderá ser enviada por meio do WhatsApp: (21) 3779-1173 ou E-mail: cpia@novaiaguacu.rj.gov.br, sendo assegurando vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAD).

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA
Mat. 11/069.190-7

Id. 04590/2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 028/2026

PROCESSOS Nº 2070820234.000183/2025-61.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a senhora **ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **10/696.444-9**, para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta convocação, a Defesa poderá ser enviada por meio do WhatsApp: (21) 3779-1173 ou E-mail: cpia@novaiaguacu.rj.gov.br, sendo assegurando vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAD).

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA
Mat. 11/069.190-7

Id. 04591/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 132/SEMCULT/GS/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018, e nº 4.864, de 07 de outubro de 2019 (Carnaval);

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDI3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000035/2026-68)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 231 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio das portarias de nº 24 de 2 de março de 2026, nº 34 de 20 de março de 2026, nº 45 de 14 de abril de 2026 e nº 114 de 17 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da habilitação dos **suplentes** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme abaixo:

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2		
HABILITADOS		
PROponente	Projeto	Situação
34.701.179/0001-26	Cremilson Bico Doce: Do Samba À Canção	HABILITADO
***.734.747-**	Oficina de Rap Artitude	HABILITADO
52.772.491/0001-92	Educanima: Oficina de Stop Motion	HABILITADO
***.723.857-**	Mapas Íntimos da Cidade	HABILITADO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2		
INABILITADOS		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROponente	Projeto	Situação	Observação
***.070.047-**	Circulação: Carta Aos Vagalumes	INABILITADO	Não encaminhou documentação para análise

Art. 2º - Tornar público a desclassificação dos proponentes abaixo relacionados da lista de contemplados da chamada regular do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2**, pelos motivos constantes no processo administrativo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2			
PROponente	Projeto	Situação	Observação
00.091.494/0001-67	Estação Ferroviária de Tinguá: Memória, Patrimônio e Revitalização	DESCLASSIFICADO	Item 9.1.8 do Edital de Chamamento Público
11.131.591/0001-52	Festival de Destaque e Ensaios da LIQUAJUNI	DESCLASSIFICADO	Item 12.1 do Edital de Chamamento Público

§ 1º - Esta Portaria altera parcialmente o resultado final da habilitação publicado através da **PORTARIA 108 SEMCULT/GS/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04592/2026

PORTARIA Nº 133/SEMCULT/GS/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
SUPLENTE				
Posição	PROponente	Projeto	Nota	Situação
37º	48.293.750/0001-25	Made In Bxd	105,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
38º	***.787.797-**	Piquenique Literário	105,3	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	17.714.236/0001-92	Tributo Aos Mestres Da Mpb	101,2	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA 2º CHAMADA DE SUPLENTE	
PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	21/07/2026 - 28/07/2026
Análise de Documentos - Habilitação	29/07/2026 - 03/08/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	05/08/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	05/08/2026 - 07/08/2026
Análise de Recursos - Habilitação	10/08/2026 - 12/08/2026
Resultado Final - Habilitação	14/08/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	17/08/2026 - 28/08/2026
Assinatura do Termo De Execução	24/08/2026 - 31/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	01/09/2026 - 09/10/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04593/2026

PORTARIA Nº 134/SEMCULT/GS/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
SUPLENTE S			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
6º	***.107.907-**	104,8	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	***.222.527-**	102,3	SELECIONADO -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
			AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	***.610.637-**	103,1	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA CHAMADA DE SUPLENTE S	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	21/07/2026 - 28/07/2026
Análise de Documentos - Habilitação	29/07/2026 - 03/08/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	05/08/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	05/08/2026 - 07/08/2026
Análise de Recursos - Habilitação	10/08/2026 - 12/08/2026
Resultado Final - Habilitação	14/08/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	17/08/2026 - 28/08/2026
Assinatura do Termo De Execução	24/08/2026 - 31/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	01/09/2026 - 09/10/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04594/2026